

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 4093/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.882, do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que institui a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI+.

PARECER 153

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o mérito de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Portanto, a proposta em análise, de autoria do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que visa instituir a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI+.

Assim, sendo de competência desta Comissão e observado o tema, constatamos ser de grande relevância social, indo ao encontro do interesse público, por esses fatos devidamente apresentados, exaramos voto **favorável** à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

CARLA BASÍLIO Presidente e Relator

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D2B-962F-E63A-C6A8

LEANDRO JERONIMO BASSON

"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"







